



DECRETO Nº 11 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.353

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$22.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				22.000,00
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL	
16	01.031.0001.2001.0000	Gestão do Poder Legislativo	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
28	01.031.0001.2002.0000	Gestão do Poder Legislativo	12.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL	
3	01.031.0001.1001.0000	Gestão do Poder Legislativo	-22.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

-22.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUCATI, 01 de ABRIL de 2025


Clelson Luis Aparecido de Melo
Prefeito Constitucional

